

DIÁRIO

OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE
VIAMÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

Viamão, Rio Grande do Sul, Brasil - Quarta-feira, 07 de dezembro de 2022 - ANO IV - Edição Extraordinária 106

ATOS ADMINISTRATIVOS

Portarias

P O R T A R I A N° 343/2022 - EXONERA SERVIDOR O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, EXONERA o Sr. LEANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA do cargo em comissão ASSESSOR COMUNITÁRIO (CC6), na data de 30 de novembro de 2022.

P O R T A R I A N° 344/2022 - EXONERA SERVIDOR O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA o Sr. MARCOS HENRIQUE NOR QUADRADO no cargo em comissão ASSESSOR COMUNITÁRIO (CC6), na data de 01 de dezembro de 2022

P O R T A R I A N° 345/2022 - EXONERA SERVIDOR O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, EXONERA o Sr. ALEXANDRE SCHMALS do cargo em comissão ASSESSOR DA MESA DIRETORA (CC5), na data de 01 de dezembro de 2022.

P O R T A R I A N° 346/2022 - NOMEIA SERVIDOR O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA o Sr. PHELIPE FONSECA DA SILVA no cargo em comissão ASSESSOR DA MESA DIRETORA (CC5), na data de 02 de dezembro de 2022.

P O R T A R I A N° 347/2022 - EXONERA SERVIDOR O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, EXONERA o Sr. DJONATAN MARTINS ARISMENDE do cargo em comissão ASSESSOR DE GABINETE II (CC4), lotado no gabinete do Ver. Rodrigo Pox, na data de 02 de dezembro de 2022.

P O R T A R I A N° 348/2022 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais

e em conformidade com o disposto no Estatuto dos Servidores Legislativos, CONCEDE licença para tratamento de saúde ao servidor ROBERTO CLAUDIO DA SILVA PEREIRA pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 21 de novembro de 2022, conforme atestado médico. na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

P O R T A R I A Nº 349/2022 - EXONERAÇÃO À PEDIDO DE SERVIDOR EFETIVO O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, EXONERA À PEDIDO o Sr. DIOGO FLORES CIBEIRA, do cargo de PROCURADOR LEGISLATIVO e da função gratificada CHEFE DA SECRETARIA E PROTOCOLO (FG3), nos termos do art. 36, inciso I da Lei Municipal nº 4.699/2017, em razão de nomeação em cargo de provimento efetivo no âmbito do Poder Judiciário da União, com último dia de trabalho no serviço público municipal em 11 de dezembro de 2022.

P O R T A R I A Nº 350/2022 - EXONERA SERVIDOR O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, EXONERA o Sr. NAYAN DE OLIVEIRA CIGERZA do cargo em comissão ASSESSOR DE GABINETE II (CC4), lotado no gabinete do Ver. Diego Ramos, na data de 05 de dezembro de 2022.

P O R T A R I A Nº 351/2022 - CONCEDE ADICIONAL O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 91, Inciso II e parágrafo único, da Lei Municipal nº 4.699/2017, CONCEDE ADICIONAL de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) ao servidor MARCELO KELLER CRESPO, Agente de Segurança, totalizando 29 (vinte e nove) adicionais, a partir de 20 de novembro de 2022, considerando o lapso de tempo determinado pela Lei Complementar 173/2020.

P O R T A R I A Nº 352/2022 - CONCEDE FÉRIAS O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE FÉRIAS ao servidor MARCELO KELLER CRESPO, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 09 de dezembro de 2022, relativo ao período aquisitivo julho 2020/2021.

P O R T A R I A Nº 353/2022 - CONCEDE FÉRIAS O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE FÉRIAS ao servidor MARCELO KELLER CRESPO pelo período de 15 (quinze) dias, a partir do dia 16 de dezembro de 2022, com abono pecuniário de 10 (dez) dias, relativo ao período aquisitivo de julho 2021/2022.

P O R T A R I A Nº 354/2022 NOMEIA SERVIDOR O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA o Sr. RENATO SILVEIRA DA SILVEIRA no cargo em comissão ASSESSOR DE GABINETE II (CC4), lotado

no gabinete do vereador Diego Ramos, na data de 06 de dezembro de 2022.

Resoluções de Mesa

RESOLUÇÃO DE MESA 18 de 30 de novembro de 2022

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL NOS DIAS ÚTEIS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NAS FASES FINAIS COPA DO MUNDO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Regimento Interno da Câmara Municipal de Viamão, c/c a Lei Orgânica do Município;

A MESA DIRETORA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade da prestação de serviço público, bem como das atividades legislativas e parlamentares,

CONSIDERANDO a adequação dos horários é medida de organização interna, na esteira de eventos análogos anteriores,

RESOLVE

Art. 1º. Nos dias úteis dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2022, durante as fases finais (oitavas, quartas e semifinais), haverá alteração do horário de funcionamento dos Setores Administrativos da Câmara Municipal de Vereadores.

§ 1º - Para jogos com início às 16h o expediente será das 8h às 13h.

I - Caso alguma partida neste horário ocorra em uma terça ou quinta-feira, a Sessão Ordinária ficará automaticamente transferida para às 10h do mesmo dia.

§ 2º - Para jogos com início às 12h, não haverá expediente.

Art. 2º. Fica pré-autorizada a eventual utilização de Banco de Horas acumulado pelo servidor nos dias indicados no artigo anterior em que haja expediente.

§ 1º. No caso de utilização de Banco de Horas por servidor, a Chefia Imediata deverá apresentar a informação à Direção, sendo necessária a presença de, pelo menos, um servidor em cada Setor.

Registre-se e publique-se.

Súmula de Aditivo Contratual

SÚMULA DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

CONTRATADO: GOVERNANÇA BRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 04.311.157/0001-99

OBJETO: Prestação de Serviços de software de integração câmara/Prefeitura

VALOR TOTAL: R\$ 354.370,68 (trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta reais e sessenta e oito centavos) - anual

PRAZO: 12(doze meses)

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade art. 25, II

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de dezembro de 2022

Igor Bernardes de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Viamão